

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 512/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAIMUNDO COELHO PEREIRA, matrícula nº 654787, CPF nº 21090726287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM NELSON REBELO, do município de MARAPANIM, no valor de R\$ 680,75 (seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 680,75 (seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 513/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 54182850, CPF nº 64317153220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM LAMEIRA BITTENCOURT, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 2.905,00 (dois mil e novecentos e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.905,00 (dois mil e novecentos e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 514/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SONIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208175, CPF nº 73152137249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DR INACIO KOURY GABRIEL NETO, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 1.426,25 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.426,25 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 515/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LAMEIRA, matrícula nº 5247136, CPF nº 24378429268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO, do município de SAO DOMINGOS DO CAPIM, no valor de R\$ 981,25 (novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 981,25 (novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 851576

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 516/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA ROSA LOPES CAITANO, matrícula nº 57208062, CPF nº 68483244268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROF FRANCISCO NUNES, do município de SANTA MARIA DO PARA, no valor de R\$ 186,25 (cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 186,25 (cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 517/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCO FREDSON FARNUM LAMEIRA, matrícula nº 5768853, CPF nº 56792824291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROFA MARIA PIA SANTOS AMARAL, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 1.770,75 (um mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.770,75 (um mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 518/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 5834473, CPF nº 57442894291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PADRE SALVADOR TRACAIOLI, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 1.735,00 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.735,00 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 519/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LEIDIANE MACHADO DE LIMA, matrícula nº 57208121, CPF nº 66159547291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF MAGALHAES BARATA SEDE, do município de SANTA MARIA DO PARA, no valor de R\$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 520/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FABIO EULER DOS SANTOS, matrícula nº 54188283, CPF nº 61681865220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFA BEATRIZ DO VALE, do município de ALENQUER, no valor de R\$ 606,25 (seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 606,25 (seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução